D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 73/2011 de 14 de Junho de 2011

7.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 8 de Outubro de 2010, entre a Direcção Regional do Desporto e o Terceira Basket Club, com o n.º 275, publicado no *Jornal Oficial* n.º 206, Il série de 26 de Outubro de 2010, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga, Troféu António Pratas Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2010/2011, não estava determinado o apoio para a participação na fase final do campeonato nacional;

Considerando que o Terceira Basket Club tem de se deslocar ao Continente para participar na final (5.º jogo) do Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2010 de 10 de Setembro de 2010 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Terceira Basket Club, adiante designado por TBC ou segundo outorgante, representado por Pedro Jorge de Sousa Fagundes, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 99.700,00, conforme o programa apresentado, é de € 101.108,00, sendo:

a)	
b)	
c)	
d)	
e)	
<i>f</i>);	
g)	
h)	
, η	

<i>j</i>);
k);
<i>n</i>);
<i>m</i>);
n);
o);
ρ);
<i>q</i>);
r) € 3.626,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – Play-offs final -(5.º jogo);
s) € 1.960,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – final (5.º jogo);
t) € 784,00, valor previsível, respeitante à majoração em 40% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – Play-offs – final (5.º jogo), a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro;
2.°
Cláusula 4.ª
Regime das comparticipações financeiras
As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2010 e 2011 e serão processadas da seguinte forma:
1
2 - A quantia de € 31.916,00 prevista nas alíneas a), b), d), e), f), g), h), i), j), k), h
3
30 de Maio de 2011 O Director Regional do Desporto, <i>António da Silva Gomes.</i> - O Presidente do Terceira Basket Club, <i>Pedro Jorge de Sousa Fagundes.</i>

Homologo. 30 de Maio de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.